



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.615/2024

DE 16 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$68.655,61 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVO).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$68.655,61 (Sessenta e Oito mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavo), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO
08.003.0010.0301.0067 1307 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 68.655,61
TOTAL.....R\$ 68.655,61

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (06004506)R\$ 68.655,61
TOTALR\$ 68.655,61

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de julho de 2024.

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2024 15:36:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pp6696db9e98029>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 16/07/2024 15:36

